

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 120/2022/SUPR

EM SUBSTITUIÇÃO AO TERMO DE APROVAÇÃO Nº 087/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Implantação de Bueiros na Rodovia MT-060, Trecho: Rio Pixaim - Porto Jofre (Transpantaneira), com extensão de 585 m, e considerando que o projeto foi elaborado pelo Eng.º Michel Medinas de Campos e o orçamento do projeto foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do RO 597/2022/SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o projeto, inclusive pelo orçamento, compete ao ENG. CIVIL MICHEL MEDINAS DE CAMPOS (Servidor efetivo da SINFRA) - RNP Nº 1209184109 (ART Nº 1220220092480). A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, cujo valor é de R\$ 5.413.359,12 (cinco milhões e quatrocentos e treze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e doze centavos).

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2022

Comissão:

Eng.º Pablo Azevedo Piveta

Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim

Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Keico Yamamura Bueno

Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d3aac07b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar